



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2845/2022.



O **Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua**, torna público que irá celebrar contrato com a empresa **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº20.031.950/0001-90, estabelecida na Avenida Dr. Wilson de Souza Foz, nº4637 – Bairro San Remo na Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15.502-052, representada por Marcos Rogério Mioto, inscrito no CPF sob o nº169.866.508-33 e portador da carteira de identidade RG nº20.020.764-7, mediante a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **artigo 25, III c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme abaixo:

**OBJETO: Prestação dos serviços profissionais, consistente em 01(um) show artístico com GUSTAVO MIOTO.**

**RAZÕES DE ESCOLHA DO PROFISSIONAL**

Para que se pudesse chegar ao show ideal, que pudesse compatibilizar popularidade, aceitação e sucesso com preço a ser pago, muitos outros artistas foram consultados. Todos, sem sombra de dúvidas, nomes renomados e de admirável aceitação de público e de crítica. Contudo, todos fugiam os padrões de valores a ser pago pelo show a que o Município podia suportar.

O contato com o artista **GUSTAVO MIOTO**, veio ao encontro dos anseios do Município, vez que reunia: sucesso de público e de crítica, popularidade e excelente aceitação. Sem contar que ao ser contactado dispunha da data planejada o que outros artistas não disponibilizavam mais de datas para realização dos shows nesse evento.

Além disso, os sucesso artísticos é objeto de natureza singular, incomparável em estilo e performance, com qualquer outro de natureza semelhante. Essa singularidade, sem dúvida alguma, é peculiar aos supracitados artistas.

Levou-se em conta, por fim, a disponibilidade para realização do show na data supracitada, que poucos puderam atender.

Sendo assim, a escolha do artista se deu levando em conta, aceitação do público e preço dentro das possibilidades do Município.

**RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

A Contratada detém poderes para firmar contratos para execução de shows e apresentações em todo território nacional em nome do artista consagrado pela opinião pública – **GUSTAVO MIOTO**, conforme comprova a Declaração/Carta de Exclusividade acostada ao processo administrativo.

**VALOR GLOBAL:**

Valor Global: **RS\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).**

- **O valor do contrato inclui:**
  - a) encargos fiscais;
  - b) transporte interestadual

- O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.

Itens não inclusos no valor da proposta a ser cumprido pelo contratante:

- a) O cachê da Banda;
- b) Hospedagem para 33 pessoas, 3 vans para traslado local, palco, sonorização, iluminação, carregadores, estrutura e abastecimento de 2 camarins.

A empresa **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI** apresentou na sua proposta forma de pagamento:

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O preço a ser ajustado pela presente contratação foi verificado levando-se em consideração shows com o artista, como cópias de notas fiscais de outros shows em anexo.

Contudo, trata-se de questão extremamente subjetiva, pois é inexata a avaliação de qualquer produção artística ou intelectual.

Contudo, o preço nos pareceu razoável, levando em conta o valor dos cachês pagos em outras localidades, e a disponibilidade das datas e apresenta-se compatível com o praticado no mercado na contratação de artistas consagrados pela opinião pública.

#### **DATA DO EVENTO:**

**05 de agosto de 2022**, com duração mínima de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

#### **CONTRATANTE:**

Município de Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ.

#### **CONTRATADA:**

**FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.031.950/0001-90, estabelecida na Avenida Dr. Wilson de Souza Foz, nº 4637 – Bairro San Remo na Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15.502-052, representada por Marcos Rogério Míoto, inscrito no CPF sob o nº 169.866.508-33 e portador da carteira de identidade RG nº 20.020.764-7.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação de artistas, diretamente ou através de seus empresários, dada à singularidade do trabalho; o caráter personalíssimo é objeto de **inexigibilidade de licitação** previsto no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, **04 de julho de 2022**.

**Paulo Roberto Pinheiro Pinto**  
Prefeito Municipal

|                              |         |
|------------------------------|---------|
| Processo Administrativo nº   | Fls.    |
| Nº 2845/2022                 | 079     |
| Inexigibilidade de Licitação | Publica |